



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

COMUNICO A MATÉRIA EM PAUTA NA ORDEM DO DIA DA 30ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 16ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE NO DIA 19 DE SETEMBRO DE 2016, SEGUNDA-FEIRA, ÀS 19 HORAS.

EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS:

01 – PROJETO DE LEI Nº 069/2016, de autoria do Vereador CARLOS DONIZETE DA COSTA, que dispõe sobre denominação de Hélio Pivatto, a logradouro público que especifica no Jardim Rosa Cruz;

02 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2016, de autoria do Vereador CARLOS DONIZETE DA COSTA, que dispõe sobre a concessão de Diploma "Atirador Destaque do Ano" aos Atiradores que especifica do Tiro de Guerra 02-086.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 16 de setembro de 2016.

VEREADOR CARLOS DONIZETE DA COSTA
Presidente-



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

02
139/2016

PROJETO DE LEI Nº 69, DE 2016

Dispõe sobre denominação de Hélio Pivatto, a logradouro público que especifica no Jardim Rosa Cruz.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU APROVA:

Art. 1º Passa a denominar-se **Praça HÉLIO PIVATTO**, o logradouro público delimitado pela Avenida Luiz Gonzaga de Amoedo Campos, Avenida Antônio Pátaro e a Rua Joaquim Manara, no Jardim Rosa Cruz, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala "Ulysses Guimarães", 29 de agosto de 2016.


Vereador CARLOS DONIZETE DA COSTA
(Líder da Bancada do P.V.)



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 13 , DE 2016

Dispõe sobre a concessão do Diploma "Atirador Destaque do Ano" aos Atiradores que especifica do Tiro de Guerra 02-086.

FOLHA Nº	02
Proc. CM Nº	140/2016

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU APROVA:

Art. 1º Fica concedido o Diploma "**Atirador Destaque do Ano**", conforme dispõe o Decreto Legislativo nº 376/2014, aos seguintes Atiradores do Tiro de Guerra 02-086:

- HUGO DELLEON SANTANA;
- VICTOR DE SALES ROCHA MARTINS;
- PEDRO ANTONIO FRANÇO SO MACHADO.

Art. 2º A entrega dos referidos galardões, dar-se-ão em Sessão Solene desta Câmara Municipal, a ser previamente marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 3º As despesas com a execução deste Decreto Legislativo, onerarão verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala "Ulysses Guimarães", 1º de setembro de 2016.


Vereador CARLOS DONIZETE DA COSTA
(P.T.C.)